

Voluntariado e Solidariedade – Realidades Complementares

Voam as aves no céu
sem pensar no seu trajar.
Voa tu – pensando sempre
que, com este ou aquele véu,
o importante é voar!
«O importante é ter asas
é querer ultrapassar
muros de arame farpado.
A ti cabe começar:
tudo o mais te será dado!»

P. ANTÓNIO JESUS RAMOS

Embora possa surgir alguma perplexidade em torno do entendimento entre a aplicabilidade concreta destes conceitos – voluntariado e solidariedade –, nas sociedades de hoje, onde prevalecem o consumismo e o individualismo, faz-nos parecer à primeira vista existir um contrasenso indiscutível na acção prática exercida pelo voluntariado e pela solidariedade nas sociedades modernas. Não obstante, a questão tem suscitado grande importância, o que a torna cada vez mais actual e actuante.

Mas, sem pretendermos discutir esta questão de modo abstracto, lançaremos nestas linhas, ainda que modestamente, um olhar sobre os aspectos do voluntariado e da solidariedade social, no plano fenomenológico, com uma prevalência na orientação sociológica, embora com alguns pontos comuns à Antropologia à, Psicologia e à Doutrina Social da Igreja.

Sendo assim, justifica-se este artigo, que pretende de modo sucinto tratar os principais aspectos conceptuais do fenómeno, dar uma explicação dos factores socioculturais, e aproximar-se de uma nova análise, orientada para o princípio inspirador, bem como para a modalidade operativa da acção do voluntariado e da solidariedade social.

Finalmente, concluiremos com dois aspectos relacionados com a interdependência dos dois conceitos e com as tendências actuais no plano técnico e no plano moral.

1. O que é o voluntariado e a solidariedade

As ideias ou as concepções que constituem estes dois termos – voluntariado e solidariedade – não esgotam o significado que estas palavras encerram. Daí que as definições, embora importantes, passam sempre por uma análise de tipo mais semântico e ao mesmo tempo linguístico dos autores que as utilizam e caracterizam no seu conjunto. Assim sendo, não há uma definição única, cada autor valoriza um ou outro aspecto que lhe seja mais sensível. Porém, a ideia em relação ao conteúdo, e à finalidade, opera num sentido e significado que se torna mais ou menos comum.

Ponderando a sua compreensão, dada a importância que estes termos têm, convirá introduzirmos algumas definições que sirvam a um melhor entendimento do seu conteúdo e do valor indiscutível que assumem na sua utilização prática.

O voluntariado define-se do seguinte modo: «... *aquelas pessoas que livremente prestam uma actividade sem remuneração alguma, em organizações públicas ou voluntárias e que se comprometem nas diversas actividades do sistema de bem-estar*»¹.

Para Ugo Ascoli: «*Pessoas que oferecem um tempo de trabalho gratuito e se comprometem estavelmente na prestação de serviços sociais*»².

Segundo Rebelo de Carvalho, que não se distancia muito da anterior, «*O voluntariado será aquele que dá uma parte do seu tempo*

¹ G. ROSSI, «Introduzione all'analisi sociologica del volontariato», in *Studi di Sociologia*, n.º 3, Roma, 1980, p. 7.

² U. ASCOLI, «Voluntariado y público del *welfare*. Potencialidad y limites de una cooperación» in *Documentación Social*, n.º 71, Madrid, Abril/Juno, 1988, p. 183.

*gratuitamente, pondo toda a sua capacidade no desempenho de uma tarefa de carácter social, cultural ou cívico, em favor de uma comunidade»*³.

Poderíamos continuar a apresentar um rol de definições consideráveis que praticamente todas as obras sobre temas ligados ao voluntariado⁴ fazem questão de dar. Pensamos, no entanto, serem suficientes para caracterizar o fenómeno do voluntariado e concretizar de modo evidente que tanto umas como as outras se referem a pessoas que se comprometem de maneira desinteressada e de forma não contratual, pondo as suas capacidades e o seu tempo disponível ao serviço da sociedade.

De certo modo, encontramos nelas o significado que o termo em si encerra, ao apontar as suas principais características e que são: a) *Gratuidade*, que se refere às pessoas que trabalham em regime de doação gratuita, sem interesses lucrativos; b) *Voluntária*, as pessoas realizam uma acção livre, não obrigada; c) *Organizada*, geralmente, quando se fala de voluntariado referimo-nos mais a pessoas que desenvolvem um trabalho de ajuda social, ligadas a uma organização institucionalizada, mesmo com características informais, com independência e reconhecimento público ou privado; d) *Compromisso*, pois assume-se um dever, com alguma actividade estável, embora o tempo ou a acção sejam reduzidos; e) Finalmente, o *bem-estar da comunidade*. Não se considera voluntário social aquele que se encontra ligado à organização e se limita apenas a objectivos de proselitismo da própria organização, cuja acção não contribua directa ou indirectamente para a melhoria de vida dos serviços sociais e da comunidade onde desenvolve o seu trabalho. Por outro lado, a solidariedade é um dos principais princípios da respectiva organização social, a qual se familiariza com a pessoa, o bem comum e a subsidiaridade.

Gutiérrez Garcia define a solidariedade como sendo «*um comportamento social que suscita sempre a ideia de coesão, agregação, ordenação e integração unificante dos homens que se sentem agentes sociais de solidariedade*»⁵.

³ REBELO DE CARVALHO, «Entrevista», in *Solidariedade*, n.º 1, IPSS, 1986, pp. 6-7.

⁴ A literatura existente sobre o voluntariado é muito ampla nalguns países, mas muito limitada noutros. No nosso país verifica-se uma ausência de material, o que não permite uma análise mais plausível e objectiva deste conceito.

⁵ GUTIÉRREZ GARCIA, «Solidariedade» in *RIALP-Grande Enciclopedia*, Tomo XXI-XXII, Madrid, 1981, p. 597.

Também Manuel Bernardo, abordando a solidariedade, descreve que: «as pessoas não são ilhas que possam realizar-se separadamente. É em cooperação mútua e em relação fraterna que elas conseguem as condições necessárias à sua realização plena»⁶.

Por seu lado, também para Manuel Martins, «A solidariedade devia traduzir-se e transparecer no nosso modo de estar na vida. Ser solidário é sentir o outro, é sentir-se no outro. Não é uma esmola, a pessoa tem direito ao serviço que lhe prestamos»⁷.

Ressalta destas definições que a solidariedade social é um serviço à pessoa humana, sobretudo à pessoa frágil. Não existe solidariedade se não se reconhecerem os valores que nela se encontram. Destacando essencialmente: a dignidade da pessoa humana, partilha, participação, justiça, respeito pelo outro, diálogo, paz, unidade, liberdade, igualdade e compromisso solidário. Os direitos das pessoas objectivam-se assim em valores e a solidariedade é profícua nesse desempenho.

Em síntese, pode-se concluir que a solidariedade é um direito social empiricamente comprovado e sujeito a determinadas leis que se vão descobrindo e fixando ao menos pelas ciências sociais e humanas. Por outro lado, é um elemento integrante com reflexo normativo, moralmente obrigatório no comportamento humano. Não é apenas um mero direito, mas é, sobretudo, um dado essencial que para além de estar presente, tem uma função principal que é a doação.

Sendo assim, a solidariedade possui um vínculo mútuo entre a pessoa e a sociedade. Significa uma responsabilidade, não só social, mas também moral de todos. Solidariedade é, simultaneamente, um princípio ôntico e ético.

Deste modo, as motivações da solidariedade alcançam a personalidade e o comportamento humano individual, que se vão descobrindo na convivência quotidiana da comunidade.

⁶ MANUEL BERNARDO, *Comprometidos no mundo*, Porto, Perpétuo Socorro, 1985, pp. 29-30.

⁷ MANUEL MARTINS DA SILVA, «Reflexões soltas sobre solidariedade», in *Solidariedade*, n.º 10, Ano 1, Dezembro, 1986, p. 9.

2. Dinâmica do voluntariado e da solidariedade social

O voluntariado e a solidariedade social ocupam nas sociedades modernas um lugar de destaque, pela importância que têm e por serem cada vez mais actuais e úteis à sociedade. Na verdade, estes dois fenómenos existiram sempre, mas têm requerido diferenças nas suas actuações, desafiando não só as instituições organizadoras, mas merecendo também atenção particular por parte dos governos e dos cidadãos em geral.

Esta situação peculiar tem-se manifestado através de uma visibilidade constante, quer num maior empenhamento, quer no crescimento concreto das instituições mais direccionadas para a solidariedade social, com intervenções específicas ou globais.

De facto, com esta evolução têm-se conseguido remover alguns obstáculos e dificuldades que outras entidades não conseguem ultrapassar e resolver. É inequívoca a atenção que prestam à qualidade de vida das pessoas, aos seus problemas, à sua dignidade nos mais variados aspectos, como sejam: físicos, morais, sociais, económicos e religiosos.

Hoje, comunidades autónomas, organismos públicos e privados, fazem esforços para promover o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas, criando-se instituições e movimentos que se dedicam às questões relacionadas com os objectivos do voluntariado e da solidariedade social.

Não podemos deixar de recordar que o voluntariado e a solidariedade tiveram uma influência muito clara dos cristãos. Com efeito, muitas obras sociais, ligadas ao voluntariado e à solidariedade, criadas ao longo da história, vivem mais intensamente o desafio da sua existência à medida que reforçam a sua espiritualidade⁸. Pelo que não admira que estas instituições fossem por muito tempo, quase e apenas, ligadas à Igreja.

Este quadro altera-se, uma vez que o seu alargamento supera actualmente os limites da acção das instituições religiosas, que noutros tempos foram o refúgio principal e quase exclusivo como conceito de caridade, de esmola, de ajuda aos necessitados⁹.

⁸ Cf. A. HAMMAN, *I Cristiani del secondo secolo*, Milano, Il Saggiatore, 1973, *passim*.

⁹ OLAVE, P. Gómez e MARTINS, E. Mielgo, «Voluntariado y Trabajo Social» in *De Trabajo Social*, n.º 2, Madrid, Universidade Complutense, 1989, *passim*.

Com a Revolução Francesa e com o acontecimento dos Estados Modernos, com a consciência da necessidade de leis que governem os direitos humanos, e, sobretudo, com a Revolução Industrial e Comercial, assinala-se uma etapa fundamental destes fenómenos, voluntariado e solidariedade social.

Numa sociedade sem defesa, onde se procura a exploração, começa a aparecer uma maior preocupação e a desenvolverem-se o voluntariado e a solidariedade entre os trabalhadores, antecipando-se assim a época da legislação social.

Por conseguinte, a acção do voluntariado estrutura-se já em três áreas distintas: acolhimento, sustento e defesa das pessoas em situação de desvantagem.

Deste modo, verificamos que, embora os conceitos tenham sofrido uma evolução conceptual, existindo ambientes sociais diferentes, as características que emergem são semelhantes e interdependentes na sua operacionalidade.

Isto conduz-nos a uma maior compreensão, voltada para a importância que têm na qualidade de vida das pessoas, tanto a nível nacional como internacional.

Tal situação levar-nos-ia a compreender que os problemas nas diversas sociedades são praticamente os mesmos, mas variam na sua intensidade, na percepção, na amplitude, mas também nos modos de os resolver.

E poderíamos aqui abrir um parêntese: será que existe alguma sociedade que se possa asseverar como estando isenta na totalidade dos fenómenos de pobreza, marginalidade, defesa, possibilidades de sobreviver e de realização dos seus membros? Qual a sociedade, mesmo bem estruturada e organizada, que cumpre todos os direitos humanos? Qual a sociedade que satisfaz plenamente o bem-estar da sua população? Qual a sociedade que não precisa de solidariedade?

Destas interrogações, e de muitas outras possíveis, poderíamos concluir que os problemas das pessoas e das sociedades são os mesmos, mas o modo como se manifestam na sua grandeza, extensão e desenvolvimento, faz variar a actuação do voluntariado e da solidariedade, conforme as necessidades das sociedades concretas.

Posto isto, não se pode descurar a dimensão que o voluntariado e a solidariedade assumem nos dias de hoje, na unidade dos povos e na solução dos seus problemas. Cada sociedade procura perspectivas e soluções adequadas para acabar com as injustiças cometidas e patentes em cada comunidade, melhorando as condições das pessoas.

Nesta linha de ideias, sublinhamos a correlação que os termos voluntariado e solidariedade têm com o tipo e características próprias de cada sociedade. Toda a sociedade deve encontrar no voluntariado e na solidariedade a actuação adequada às exigências e às respostas das necessidades concretas das pessoas¹⁰. Ora esta especificidade concretiza-se evitando formas abstractas, universais e fora de tempo, podendo o voluntariado e a solidariedade perder a sua razão de existir.

3. Para uma visão geral da presença do voluntariado e da solidariedade na sociedade

Efectivamente, a análise que acabamos de aflorar, nas páginas anteriores, leva-nos a supor que o voluntariado e a solidariedade social tinham um carácter maioritariamente justicial e caritativo. No entanto, a sua representação actual possui uma interpelação mais abrangente em termos teóricos e na utilidade prática da sua actuação, assumindo um sentido social fundamentado na justiça.

Há que referir que, em vez de «obrigação solidária», como na antiga concepção jurídica, passam a ser entendidos também como uma virtude ética e social, baseada nas ideias da liberdade, igualdade e fraternidade saídas da Revolução Francesa e do acontecimento do Estado Moderno, que reclama a criação de leis que governem os direitos do homem. Isto acontece quando no início do século XX a solidariedade social e moral vem posta como fundamento relevante para o viver social.

Retomando o que dissemos no ponto anterior, foi evidentemente com a Revolução Industrial, numa sociedade materialista e exploradora, que a solidariedade como princípio humano e o voluntariado como princípio operativo, adquiriram maior dimensão.

Com efeito, as conceptualizações de Saint-Simon introduziam reflexões sobre o «novo sistema industrial», servindo-se da fraternidade evidenciada pelo Cristianismo, onde encontra os primeiros gérmes de uma doutrina da solidariedade, embora lhe dê uma versão laicizada¹¹.

¹⁰ Cf. A. MONTICONE, «Il contributo del volontariato ecclesiale e civile, per l'affermazione di una cultura della solidarietà nella società e nelle istituzioni», in AA.VV., *Volontariato, valorizzazione e promozione d'esperienza*, Roma, AVE, 1982.

¹¹ L. C., SAINT-SIMON, ., *Catéchisme des industriels. Nouveau Cristianisme*, Paris, 1925.

Por outro lado, Comte parece fazer uma elaboração mais coerente e mais completa, baseando-se na coesão e no desenvolvimento social. Não obstante o seu ateísmo, exalta o sentido da fraternidade, que é componente essencial da solidariedade, fazendo referência à própria religião¹².

Por seu turno, Durkheim, com a instituição da moral sociológica, que se tornou a filosofia oficial na metade do século XIX em França, foi o autor de maior sucesso. Para Durkheim, o fenómeno social é o produto da consciência colectiva, da qual são projecção e criação: o direito, a moral, a política, a religião e o costume¹³.

Como sabemos, Durkheim revela nestas suas obras o problema da inserção do indivíduo na sociedade, demonstra a importância que o papel das instituições sociais têm na propriedade essencial da sociedade que é a solidariedade.

Com a 1.^a Guerra Mundial e a humanidade dividida em blocos, com a afirmação das teorias do conflito e do colectivismo, aparece definitivamente a crise da ciência e da consciência europeia. Ninguém pode negar o fundamento natural do voluntariado e da solidariedade, a sua importância na sociabilidade e na sua potencialidade, face às teorias do conflito social.

É fácil perceber o reconhecimento da presença de um valor ético no campo laico, pondo a solidariedade como base do desenvolvimento humano e social.

No entanto, a solidariedade e o voluntariado ultrapassaram esta visão laica e atingiram uma nova perspectiva com a Doutrina Social da Igreja. De facto, esta veio realçar o valor da solidariedade como virtude humana e cristã. A partir desta dicotomia pode-se referir que o homem não é só razão, mas é também um ser humano dotado de qualidades éticas, morais e sociais, mas também espirituais. Daí, com capacidades para exercer plenamente a solidariedade.

Esta nova concepção é à partida muito mais profunda, embora possa ser incompreensível para muitas pessoas. O homem é um ser que possui capacidades humanitárias e humanizantes, supera-se

¹² Cf. A. COMTE, *Cours de philosophie positive*, Paris, 1830.

¹³ Cf. É. DURKHEIM, entre outros autores, mas que, segundo a nossa visão, é um dos mais importantes na última metade do século XIX pelos contributos que desenvolveu, dos quais citamos apenas as que maior interesse tiveram para este tema. *De la division du travail social*, Paris, F. Alcan, 1893; *Les règles de la méthode sociologique*, Paris, F. Alcan, 1895; *Les formes élémentaires de la vie religieuse*, Paris, F. Alcan, 1912.

assim o materialismo, o racionalismo, o fanatismo individual, cultural e religioso, para se promover aquilo que no homem é de mais profundo, a dignidade da pessoa humana e os seus valores. Justifica-se porque é que este novo conceito de solidariedade supera assim a insuficiência da teoria laica, propondo um maior empenhamento nos valores da pessoa para uma verdadeira solidariedade social, que oferece novos elementos a não descurar.

4. A relação da Doutrina Social da Igreja com a Solidariedade

À primeira vista pode parecer estranho que as palavras, «voluntariado e solidariedade» não apareçam com mais frequência na História da Doutrina Social da Igreja. A palavra voluntariado, na breve leitura que fizemos dos documentos não a encontramos de todo. Porém, a DSI é profíqua em factos, conceitos e significados que se pautam fundamentalmente por incentivos à missão, onde o espírito evangélico e de sacrifício sobressai em atitudes de generosidade e fraternidade.

De facto, a atenção ao diálogo cultural, face ao mundo moderno, cada vez mais afastado do sentido humano, e a consciência da dimensão dos problemas no mundo bem como a reflexão sobre as graves consequências, contribuíram para uma maturação crescente do pensamento social, humano e cristão.

Deste modo, gostaríamos de apresentar como este fenómeno da solidariedade vem visto no pensamento da Doutrina Social da Igreja. Explicitamente, logo a partir da primeira encíclica rejeitam-se as estruturas e os mecanismos económicos, políticos e militares que explorem uma parte da humanidade que é cada vez mais pobre.

A DSI, preocupa-se com os problemas não só de salvação mas de promoção da justiça e da dignidade de todo o homem, exigindo a prática da colaboração de todos, desde a Igreja, aos cristãos e homens de boa vontade. Toda a DSI se move em função do bem das pessoas.

Assim, defende-se a colaboração nacional e mundial numa maior participação para o desenvolvimento de cada homem e de todos os povos. A solidariedade luta pelo bem comum, pela dignidade da pessoa e de todas as pessoas. Esta consciencialização

global é, de facto, baseada no princípio da justiça e da solidariedade com alcance nacional e mundial¹⁴.

Quando Leão XIII publicou a encíclica *Rerum Novarum*¹⁵, muitos católicos estranharam que o Papa falasse de termos como: capital, trabalho, sindicatos e outros temas relacionados com o aspecto económico e social¹⁶. Mas, a posição cristã nasce duma visão da fé e por isso a DSI é parte integrante da concepção cristã da vida. A Igreja, progressivamente, vai adquirindo uma consciência cada vez mais clara, de que a missão não ficava circunscrita exclusivamente ao âmbito espiritual, mas tinha também uma projecção nas realidades temporais.

Entrevê-se, sem dificuldade, a força que a fé constitui para a construção de uma solidariedade dos homens entre si, dos grupos, das famílias, das profissões e dos povos. A DSI põe em relevo a justiça social, a caridade social, a harmonia das relações entre as pessoas, o bem da sociedade, mostrando que o homem é pessoal e comunitário.

Efectivamente, verifica-se uma preocupação constante da Igreja e é em plena consolidação da Sociedade Industrial Moderna, que o Papa Leão XIII publica o primeiro documento oficial sobre a questão social. Trata-se de tomar consciência da nova sociedade que se foi construindo com uma nova mentalidade, novas técnicas e os recursos económicos acumulados numa base do lucro privado¹⁷. Ora o fenómeno da solidariedade move-se por um percurso que se centra na busca de um equilíbrio da sociedade.

¹⁴ Um dos pontos mais importantes a considerar nas encíclicas, é exactamente esta necessidade da solidariedade social, onde se reconhece a importância da prática dos direitos fundamentais da pessoa humana. Uma sociedade individualista, onde se acentuam as lutas pelo poder, onde o reconhecimento dos direitos materiais, culturais, sociais e espirituais são superados em favor das guerras que proliferam em todo o mundo, sejam elas de que tipo forem, a solidariedade torna-se imprescindível entre as sociedades e as pessoas.

¹⁵ LEÃO III, Encíclica *Rerum Novarum*, 15 de Maio de 1891.

¹⁶ A missão da Igreja era sobrenatural e pensavam que ela não tinha nada que se entrometer. A Igreja não devia preocupar-se nem falar dos problemas sociais, a vida religiosa deve estar separada da ordem temporal. Esse papel é dos Estados. Esta era a posição dos naturalistas, marxistas e totalitaristas. Pensam eles que todo o contacto com o económico e social mancha a Igreja. Claro está, que a Igreja sempre condenou esta mentalidade anti-católica.

¹⁷ Cf. I. CAMACHO, *Doctrina Social de la Iglesia*, Madrid, Ediciones Paulinas, 1991, p. 39 e ss.

Leão XIII, preocupa-se com as desigualdades, a injustiça e a pouca sensibilidade para os direitos do homem, sobretudo do trabalhador. A encíclica entronca na acção da solidariedade no trabalho, no salário e na justiça a nível nacional e mundial¹⁸.

Tudo na sociedade é organizado em função das pessoas, para que estas se realizem na sua dupla dimensão: pessoal e comunitária. A pessoa constitui a razão de ser e o objectivo último de toda a organização social. Por isso, Pio XI fala-nos de uma nova ordem social¹⁹, que só é possível com a solidariedade de todos.

O desenvolvimento da solidariedade e do voluntariado tomam dimensão mundial com a *Mater et Magistra* de João XXIII, que se notabiliza através da colaboração entre os povos²⁰. Está patente uma acção dinamizadora da solidariedade. No n.º 202, faz-se esta afirmação: «...Todas as nações se condicionam mutuamente e pode, mesmo afirmar-se que cada uma atinge o próprio desenvolvimento das outras...».

Para João XXIII, o maior problema da época moderna é, de facto, aquele que se relaciona entre comunidades economicamente desenvolvidas, com alto nível de vida, e aquelas que se encontram em condições de pobreza e miséria. Para este Papa, convém que: «A solidariedade que une todos os seres humanos e os torna membros duma família, impõe aos países que dispõem com abundância de meios de subsistência o dever de não permanecerem indiferentes diante das comunidades políticas cujos membros se debatem com as dificuldades da indigência, da miséria e da fome e não gozam dos direitos elementares da pessoa humana...»²¹. «...Todos somos solidariamente responsáveis...»²².

O mesmo Papa, dois anos depois, publica a *Pacem in Terris* onde consolida e fortifica as ideias anteriores dando-lhe uma maior garantia através das referências constantes ao nome de Deus, ao direito natural, à dignidade humana, ao bem comum, ultrapas-

¹⁸ LEÃO XIII, Encíclica *Rerum Novarum*, 15 de Maio de 1891, nn. 32, 33.

¹⁹ PIO XI, Encíclica *Quadragesimo Anno*, 1931, nn. 41-43 e 77 e ss.

²⁰ JOÃO XXIII, Encíclica *Mater et Magistra*, 15 de Maio de 1961, n.º 146 e ss. A encíclica não faz apenas menção à questão social nos seus aspectos relacionados com o trabalho, ou com a ordem social, mas revela também a importância que os países mais ricos têm não só na cooperação científica, mas também financeira e técnica, chamando à responsabilidade de uma formação actualizada e adequada às necessidades profissionais.

²¹ *Ibidem*, n.º 157.

²² *Ibidem*, n.º 158.

sando o egoísmo e constituindo a Paz tão necessária à convivência humana não só nacional mas também mundial²³. De facto, as relações entre os Estados devem basear-se na verdade, na justiça que implica mútuos e recíprocos direitos e deveres, na solidariedade comum, orientada pela verdade e pela justiça, desenvolvem-se as relações internacionais numa dinâmica de solidariedade através de várias formas de colaboração económica, social, política, cultural²⁴.

Com o Concílio Vaticano II, fundamentalmente com a Constituição *Gaudium et Spes* a questão da solidariedade toma novos contornos dando grande relevo à importância que as instituições têm na qualidade de vida das pessoas. «A pessoa humana, por natureza, tem necessidade absoluta da vida social, é e deve ser o princípio, o sujeito e o fim de todas as instituições»²⁵.

«Assim como Deus criou os homens não para viverem isoladamente, mas para se unirem em sociedade, assim também não agradou a Deus salvar e santificar os homens individualmente, excluindo qualquer relação mútua entre eles, mas antes constituindo-os em povo...»²⁶. Daí que todas as estruturas e instituições devem estar em função da pessoa, do seu crescimento e da sua realização integral²⁷, o desenvolvimento económico ao serviço do homem: de todo o homem (desenvolvimento integral) de todos os homens (desenvolvimento solidário)²⁸. É dever dos povos desenvolvidos ajudar os que estão em desenvolvimento²⁹.

O Papa Paulo VI, com a sua encíclica sobre o desenvolvimento dos povos, sublinha a desumanização dos países mais pobres e apela à responsabilidade moral e social dos povos mais ricos face à nova pobreza. As pessoas não são ilhas que possam realizar-se separadamente. É em cooperação mútua e em relação fraterna que elas conseguem as condições necessárias à sua realização plena. Paulo VI, afirma: «O desenvolvimento integral do homem não pode realizar-se sem o desenvolvimento solidário da humanidade...»³⁰.

²³ JOÃO XXIII, Encíclica *Pacem in Terris*, 11 de Abril de 1963, *passim*.

²⁴ *Ibidem*, nn. 86, 91, 98.

²⁵ Constituição *Gaudium et Spes*, sobre a Igreja no mundo contemporâneo, do Concílio vaticano II, 7 de Dezembro de 1965, n.º 25.

²⁶ GS 32.

²⁷ Cf. GS 59.

²⁸ Cf. GS 64.

²⁹ Cf. GS 86.

³⁰ PAULO VI, Encíclica *Populorum Progressio*, 26 de Março de 1967, n.º 43.

A solidariedade supõe que destino e felicidade das pessoas se jogam em conjunto. E isso corta toda a tentativa de discriminação de princípio, que sujeita um homem, grupo ou classe a outro homem, grupo ou classe. «Cada povo deve produzir mais e melhor, para dar aos seus um nível de vida verdadeiramente humano e, ao mesmo tempo, contribuir para o desenvolvimento solidário da humanidade»³¹.

Mas, Paulo VI revela também uma grande preocupação ao falar do nacionalismo e do racismo, obstáculos ainda a vencer para um mundo mais justo e mais estruturado numa solidariedade universal³². Embora Paulo VI esteja consciente das incompreensões e dos egoísmos que ameaçam o futuro, tem esperança que acabará por prevalecer a colaboração e um sentido mais profundo da solidariedade³³.

Assim, Paulo VI esforça-se por apontar o caminho a seguir pelo facto de que todos somos solidários. Lembra a necessidade da solidariedade, isso porque: «estão em jogo a sobrevivência de crianças inocentes, o acesso a uma condição humana de tantas famílias, a paz no mundo e o futuro da civilização. Que todos os homens e todos os povos assumam as suas responsabilidades»³⁴. O dever de solidariedade é obrigatório tanto para as pessoas como para os povos.

Finalmente, o actual Papa, João Paulo II, com a encíclica *Laborem Exercens*, uma das suas maiores encíclicas sociais, desenvolve toda uma actividade a partir do conceito de trabalho humano, postulando o seu exame simultaneamente no capitalismo ocidental e no colectivismo marxista. João Paulo II propõe uma solidariedade renovada para superar as novas formas de injustiça e as novas causas de degradação da pessoa. Ou seja, uma solidariedade global, que renove os tecidos conectivos entre os sectores da produção onde proliferam profissões com o egoísmo corporativo, entre certos grupos sociais nacionais, entre nações e nações a nível planetário³⁵. É preciso humanizar o trabalho e não instrumentalizar ou maquinar o homem explorando-o.

Também João Paulo II não oculta o seu interesse pelo sindicalismo, dedicando algumas das suas mais interessantes páginas aos sindicatos e à solidariedade entre os trabalhadores. De facto, o

³¹ Cf. PP 48.

³² Cf. PP 62, 63.

³³ Cf. PP 64, 65.

³⁴ Cf. PP 80.

³⁵ JOÃO PAULO II, Encíclica *Laborem Exercens*, 14 de Setembro de 1981, n.º 8.

sindicato é apresentado como o alferes da luta pela justiça social e pelos direitos do trabalho e não como reflexo da estrutura de classe. Uma luta pelo bem e não uma luta contra os outros. Evidenciam-se as formas egoístas (corporativismo) de grupo ou de classe³⁶.

Resumindo, o Papa João Paulo II, denuncia vigorosamente as injustiças e as relações no trabalho propondo um ideal evangélico que oriente o futuro do mundo do trabalho. Isto porque a solidariedade não se baseia na ideologia das classes, mas na mesma essência do trabalho. Este é tarefa colectiva que liga todos os homens, tanto os contemporâneos, como os que os precederam.

Hoje os problemas continuam cada vez mais agudos: crise económica mundial, o desemprego, a pobreza, os problemas do meio ambiente, as crises de ideais, o dramático confronto da divisão do mundo em dois blocos opostos, Leste-Oeste e como não bastasse tornam-se evidentes as relações de conflito entre Norte-Sul. Aparece uma nova encíclica, *Sollicitudo Rei Socialis*, onde o Papa desenvolve o que já tinha anunciado há seis anos na L.E. João Paulo II desenvolve uma síntese entre o conflito Norte-Sul e do confronto dos blocos ideológicos no Norte, propondo uma nova civilização baseada na solidariedade, com uma actuação de índole preferencialmente pastoral.

«A obrigação de se empenhar pelo desenvolvimento dos povos não somente um dever individual, nem menos individualista, como se fosse possível realizá-lo unicamente com os esforços isolados de cada um... A colaboração para o desenvolvimento do homem todo e de todos os homens é, efectivamente, um dever de todos para com todos e, ao mesmo tempo, há-de ser comum às quatro partes do mundo: Este e Oeste, Norte e Sul... Se, pelo contrário, se procurar realizá-lo numa só parte, ou num só mundo, isso far-se-á à custa dos demais, e onde isso começa, precisamente porque os outros são ignorados, hipertrofia-se e perverte-se»³⁷.

Face a um sistema de valores, baseado na competitividade, João Paulo II centra as suas orientações na solidariedade que está intimamente ligada à interdependência que é cada vez maior na sociedade contemporânea. «Embora a sociedade mundial ofereça aspectos de fragmentação, o que se exprime com os nomes convencionais de Primeiro, Segundo, Terceiro e mesmo Quarto Mundo, a

³⁶ *Ibidem*, n.º 20.

³⁷ JOÃO PAULO II, Encíclica *Sollicitudo Rei Socialis*, 30 de Dezembro de 1987, n.º 32.

interdependência das suas partes permanece sempre muito estreita; e, quando acontece esta ser dissociada das exigências éticas, isso leva a consequências funestas para os mais fracos...»³⁸. O entendimento da complementaridade destes dois termos – interdependência e solidariedade –, são importantes para entender toda a encíclica³⁹.

Deste modo, João Paulo II dirige-se não só aos católicos, mas também aqueles que o não são. Isto é verdade, na medida em que os esforços de todos são necessários para trabalhar pelo autêntico desenvolvimento da humanidade. Há nesta concepção da interdependência e da solidariedade uma situação de direito e uma exigência moral. Como afirma na sua mensagem João Paulo II: «... Trata-se antes de tudo da interdependência apreendida como sistema determinante de relações no mundo contemporâneo, com as suas componentes – económica, cultural, política e religiosa – e assumida como categoria moral. Quando a interdependência é reconhecida assim, a resposta correlativa, como atitude moral e social e como virtude, é a solidariedade... É a determinação firme e perseverante de se empenhar pelo bem comum; pelo bem de todos e de cada um, porque todos nós somos verdadeiramente responsáveis por todos... A interdependência deve transformar-se em solidariedade, fundada sobre o princípio de que os bens da criação são destinados a todos»⁴⁰.

O mais importante da solidariedade é este sentir de responsabilidade de todos. A virtude está no respeito pelos direitos das pessoas e dos povos o único caminho para a paz e para o desenvolvimento de todos. Sublinha-se a interdependência, que exige a superação da política de blocos, a renúncia a toda a forma de imperialismo económico, militar ou político⁴¹.

Resumindo e concluindo, a solidariedade deve ser uma realidade em cada grupo e sociedade política, desde a família até à solidariedade universal do género humano, que forma uma grande Família. Esta visão da solidariedade humana é difícil de entender,

³⁸ *Ibidem*, n.º 17.

³⁹ Do conjunto das encíclicas aqui citadas esta é sem dúvida a que mais e melhor expressa esta exigência da solidariedade. Temos dificuldade em seleccionar textos, pois toda a encíclica se move no mesmo sentido.

⁴⁰ JOÃO PAULO II, Encíclica *Sollicitudo Rei Socialis*, op. cit., nn. 38, 39.

⁴¹ JOÃO PAULO II, *Sollicitudo Rei Socialis*, op. cit., nn. 33, 39, 40.

para a nossa mentalidade de ocidentais, profundamente individualistas. Ao contrário da mentalidade bíblica, onde está enraizada.

Como teoria, pelo menos, vai sendo cada vez mais reivindicada. Ao longo desta análise tornou-se evidente a convicção do dever por parte de cada homem e cada grupo social, seja ou não crente.

Com efeito, a primazia da Pessoa reclama a solidariedade a tornar realidade aspirações tão essenciais como: humanismo, libertação, participação, integridade, qualidade de vida, justiça, igualdade, fraternidade, universalismo cultural e ecuménico. São estas características que contribuirão para uma sociedade humana e estruturada de acordo com o Plano da Doutrina Social da Igreja.

5. Momentos e aspectos do voluntariado e da solidariedade

Será importante, neste momento, expormos, ainda que brevemente, a análise com a qual, no passado e hoje, verificamos efectivamente formas de voluntariado e de solidariedade social. Pode-se observar que as manifestações são muitas, colocando-se a diversos níveis que dizem respeito aos modos de vida das pessoas em particular e das sociedades em geral.

Sendo assim, neste momento, podemos referir, a título de exemplo, os aspectos a nível micro e macro social. No plano micro social, pode-se verificar sobretudo a solidariedade nas relações interpessoais, amizades, vivências familiares, relações de parentesco, relações tribais e relações nos pequenos grupos (grupos primários), relações no plano militar, político e económico, empenhamento originado em escolhas religiosas ou organizações de solidariedade social (IPSS), etc.

No plano macro social, são importantes as relações internacionais bilaterais ou multinacionais. Poderíamos apresentar algumas das organizações, com papéis importantes na acção da solidariedade social e que, sem dúvida, lutam pelo bem da comunidade em geral em todos os espaços do seu domínio.

Citam-se algumas das mais influentes, que consideramos serem as que mais contribuem para o exercício do voluntariado e da solidariedade. Exemplificamos com as seguintes: Comunidade Europeia (CE), as Organizações das Nações Unidas (ONU), Mundial de Saúde (OMS), Internacional do Trabalho (OIT), Alimentação e Agricultura (FAO), Cruz Vermelha (CV), Organização de Cooperação

e Desenvolvimento Económico (OCDE), Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO), Federação de Organizações Cristãs de Serviço Internacional Voluntário (FOCSIV), as Instituições de Solidariedade Social (IPSS) e que são muitas em todos os países, as Federações e Associações Nacionais e Internacionais de Sindicatos e Trabalhadores, etc.

Esta abundância significa, evidentemente, que estes organismos têm objectivos e funções específicas no desempenho, reconhecimento e execução dos direitos inerentes à solidariedade social. A defesa das pessoas é apoiada por um certo consenso mundial, que põe de fora as diferenças raciais, étnicas, históricas ou socioculturais.

Este é um campo muito complexo, onde as divisões, as guerras que assolam e destroem o mundo, requerem não só o reconhecimento dos direitos humanos no plano teórico, mas que se verifiquem fundamentalmente nos planos da política prática. Ora, a solidariedade e o voluntariado são mecanismos louváveis em todos os tempos, mas tornam-se fortemente evidentes nestas ocasiões de guerra.

A solidariedade e o voluntariado adquirem cada vez mais, junto dos povos e em todos os contextos, uma mentalidade favorável no combate às injustiças, à discriminação, à marginalidade e à pobreza em situação de desvantagem⁴².

Mesmo assim, escusado será dizer que tudo isto a nível de princípios se tem manifestado bem mais fácil do que nas formas concretas da sua realização. Sabemos como muitas vezes as mesmas acções voluntárias e solidárias têm os seus obstáculos – políticos, burocráticos e organizacionais –, para se revelarem mais eficazes, o que leva ao reconhecimento, por todos, da necessidade de as instâncias do poder investirem em esforços que permitam uma melhor acção dessas pessoas que lutam por causas tão dignas de serem acarinhadas e apoiadas por quem de direito.

Normalmente, num mundo cada vez mais conflituoso nos seus variados aspectos – económicos, tecnológicos, jurídicos e culturais –, não se podem descurar as relações internacionais. De facto, cada povo tem direito à sua identidade, ao respeito, à defesa, à manutenção do seu património, caracterizado pela presença de valores culturais e sociais⁴³.

⁴² Cf. M. BERNARDO, op. cit., *passim*.

⁴³ Cf. W. KASPER, «Solidariedade como marca característica da vida cristã nos nossos dias», in *Communio*, n.º 1, Ano V, Janeiro/Fevereiro, 1988, pp. 70-80.

É evidente que esta abordagem nunca se esgotará. A solidariedade é uma tarefa que compete a todos nós. Será necessária a nossa experiência, o nosso interesse, a nossa dedicação por este tema, que farão compreender como o voluntariado e a solidariedade social são fundamentais para uma e mais digna convivência humana, prestando um contributo efectivo na realização do bem comum nacional e mundial.

6. Raiz antropológica e factores socioculturais

Para se compreender e explicar todo o fenómeno exposto, é necessária uma interpretação antropológica. Por um lado, a explicação sociocultural mais radical do voluntariado encontra-se na mesma natureza do homem, ao mesmo tempo com a existência da identificação pessoal encontra-se também a abertura ao espaço social, que se estende do campo biofísico ao campo psicossocial⁴⁴.

Sendo assim, a dimensão mundial e a interdependência dos problemas emergentes impõem considerações antropológicas, a ponto de se tornar inevitável a referência a uma visão global do homem, da qual nenhuma ciência se pode afastar, pois, o mesmo conceito de voluntariado e solidariedade enquadra-se neste amplo e complexo discurso que é a compreensão da natureza humana. Por outro lado, constatamos a presença do fenómeno e do interesse no confronto entre significado humano e social, ajuda e doação, como qualquer coisa de gratuito e desinteressado (Sociologia do Dom). O voluntariado e a solidariedade social nascem, assim, da concepção humana e social enraizada no valor cultural. Nesta linha de pensamento, podemos considerar como a importância e a difusão nas várias culturas se manifesta (simbologia).

Apercebemo-nos, ainda, de certas instâncias e persistências ideológicas. Esta componente, considerada espontânea e impulsiva, vem desenvolvida e potenciada pela presença constante de elementos de carácter cultural – ideias, valores, objectivos –, que estão na base da gratuidade. Estas ideias são geralmente originadas pela complexi-

⁴⁴ Concretamente, podemos dirigir-nos para as amizades, a abertura aos outros a troca de ideias, etc. O voluntariado como facto cultural significa que a acção se baseia em valores muito precisos, estando entre eles, sem dúvida, o valor da pessoa, o respeito pela diferença de cada homem e de cada povo nos seus hábitos e costumes.

dade da natureza e pelo carácter religioso. A religião tem de facto um papel fundamental nas diversas culturas.

Tendo em consideração a raiz antropológica, podemos compreender três níveis fundamentais: o plano biológico, psicossocial e sociocultural. O homem é por natureza biológico, psicológico, cultural e social. Estas dimensões, embora vistas na sua individualidade, só se justificam e compreendem na sua interdependência e na sua complementaridade.

De facto, não há homem biológico que não seja cultural e social, mas também não há homem social e cultural sem que exista o homem biológico. As ideias, os objectivos, as relações e os valores só podem existir porque existe um homem completo e global.

Deste modo, a raiz antropológica contém a abertura social da natureza humana, a ajuda e doação, e finalmente, as solicitações e persistências ideológicas que influenciam e determinam as características do voluntariado e da solidariedade social.

Uma última referência para a explicação do fenómeno do voluntariado e da solidariedade encontra-se noutros acontecimentos e situações nos quais se possam encontrar os homens ao longo da história, e que se definem como factores socioculturais: o incumprimento institucional, a presença de factos e acontecimentos imprevistos, dificuldades endógenas para algumas categorias sociais e, finalmente, a exigência da organização e da preparação⁴⁵.

Considerando o incumprimento institucional, constatamos a impossibilidade de os órgãos institucionais preverem, em todas as sociedades, as situações de necessidade nas quais se possam encontrar todas as categorias dos cidadãos. Porém, as pessoas que se encontram em situação de dificuldade, que precisam respostas adequadas e urgentes, deparam-se com ausência de leis, de normas sociais, para casos particulares, impedindo as soluções mais justas. Para isso, é preciso que se façam cumprir as que existem e se criem ou modifiquem as que não se adaptam à realidade.

Alguns exemplos podem ser encontrados na falta de legislação em favor das crianças, previdência para a 3.^a idade, leis que se refiram à maternidade, leis que prevejam a situação de desemprego, problemas de saúde de todo o tipo, educação, consultórios familiares, etc.

⁴⁵ Cf. A. MONTICONE, *op. cit.*, p. 61 e ss.

Neste contexto, reconhece-se a importância e o mérito que as organizações de voluntariado e solidariedade têm na mediação, no empenhamento, na ligação que estabelecem com o Estado ou com o Governo e as pessoas afectadas por qualquer necessidade⁴⁶.

É de louvar o trabalho que essas instituições têm exercido através de funções específicas, numa intervenção positiva no meio social a favor dos desprotegidos. Elas são indispensáveis para se manter o justo equilíbrio entre o indivíduo e a sociedade.

A presença de factos e acontecimentos imprevistos, como sejam desgraças a qualquer nível, guerras, terremotos, inundações, incêndios, etc., leva à necessidade de uma maior colaboração da parte do voluntariado e da solidariedade, que se torna mais imperativo quanto maior for a sua ocorrência. A prestação neste caso é imediata. No entanto, além de uma maior participação nestas circunstâncias, é preciso também uma preparação adequada para se actuar nas devidas condições e na altura própria.

Nestes casos, mesmo quando existem leis e o Estado organize formas de protecção, é necessário recorrer a formas de voluntariado e solidariedade para ir ao encontro de emergências imediatas que possam surgir inesperadamente.

Alguns exemplos podem ser indicados, como prontos-socorros em acidentes de viação, incêndios, catástrofes imprevistas, etc., onde a actuação tem de ser rápida e com o mínimo de organização possível. Nestes casos urgentes, embora de difícil actuação, esta terá de ser, além de imediata, também eficaz.

Na realidade, alguns casos, a necessidade de intervenção tanto a nível nacional como internacional manifesta-se tão urgente, que é impossível em certos momentos assistirmos impávidos e serenos, desviando a nossa atenção dessas situações, fazendo crer que não temos nada com isso. É por vezes aqui que tem de se reconhecer o papel excelente que o voluntariado e a solidariedade, nestas circunstâncias, desempenham, embora sabendo de todas as dificuldades nas suas reais concretizações.

Quanto às dificuldades endógenas para algumas categorias sociais, sabe-se que, não obstante a presença de leis em relação à

⁴⁶ ALBERTO MEISTER, *Partecipazione sociale e cambiamento sociale. Materiali per una Sociologia delle Associazioni*, Roma, AVE, 1971, *passim*; SILLIS, O. L., «Voluntary Associations – Sociological Aspects» in *International Encyclopedia of the Social Sciences*, London, Macmillan, 1968, p. 363 e ss.; FREEDMAN, A, *Voluntary Associations – Perspectives on the Literature*, Cambridge, Harvard University Press, 1972, *passim*.

promoção da segurança social, constata-se sempre a presença de algumas categorias particulares em situação de desvantagem; ou porque não conhecem as leis ou as normas, ou então porque muitas vezes não conseguem fazer uso delas.

Nota-se, particularmente, uma grande dificuldade nas categorias mais pobres e culturalmente menos preparadas. De facto, estas têm sempre necessidade de alguém que lhes torne mais acessível o conhecimento e as ajudas de protecção das instituições, bem como os organismos que as dirigem. Observa-se este fenómeno sempre que nos dirigimos a qualquer organização sanitária, de assistência, educativa, ou de qualquer outro tipo de protecção.

Finalmente, uma questão ainda problemática prende-se com a ineficácia da actuação dos organismos públicos ou associações privadas no seu elemento coordenador. A organização e a participação devem ser coordenadas por todas as partes e as ajudas nos momentos mais difíceis são imprescindíveis. Isto leva a que em situações imprevistas não se possa esperar que os voluntários, não preparados suficientemente, cheguem a um local de acidente sem condições, fariam mais confusão do que prestariam uma boa ajuda.

Sendo assim, será necessária uma organização que articule no local e coordene no tempo próprio as forças disponíveis para ajudar nos mais variados níveis e conforme a natureza dos casos. Como por exemplo: alimentos, medicamentos, vestuário, etc.

Ao mesmo tempo, o desenvolvimento tecnológico, a complexidade social na qual nos encontramos, o aparecimento e as exigências das novas necessidades impõem que os voluntários não sejam apenas gente de boa vontade, generosos e disponíveis, mas precisam de uma preparação adequada e proporcional aos tipos de intervenção que urge fazer, como sejam: a preparação psicológica das pessoas, higiene, prontos socorros, enfermagem, organização, etc.

A intervenção e a cooperação do voluntariado será tanto melhor na medida em que os voluntários se sentirem preparados para actuar quando chamados pela solidariedade. Por isso, em determinados casos, é importante uma boa dose de conhecimentos e métodos de trabalho técnico e profissional. Daí a necessidade de promover iniciativas de formação e preparação dos voluntários nos mais variados campos da sua actuação.

Não querendo fazer juízos de valor, uma vez que este fenómeno do voluntariado não é aqui entendido no sentido filosófico ou teórico, mas na perspectiva empírica, constatamos que muitas vezes a falta de meios humanos, técnicos e materiais, bem como a inexpe-

riência no assunto, levam a que, quando se actua seja tarde de mais revelando a sua ineficácia. Por isso, quando chega o momento concreto para intervir, pensa-se ainda no como, com que meios, que métodos darão mais resultados. Torna-se evidente que não é suficiente querer ser voluntário, as condições pessoais são também fundamentais.

Porém, as instituições de solidariedade social têm dado grande importância aos programas de formação do voluntariado e dentro dos seus limites apetrecharam-se para dar o melhor possível de si. Todas reconhecem que o voluntariado requer formação, qualificação que o prepare plenamente e, poder assim desenvolver com eficiência o seu trabalho no contexto ambiental onde se insere e actua.

No entanto, muitas vezes, isto não passa de boas vontades; na prática, o seu funcionamento é ainda escasso, devido aos factores circunstanciais que apontámos.

Por outro lado, faltam regulamentos que governem tanto os direitos e os deveres do voluntariado, como políticas direccionadas para a questão, ajudas económicas, etc. Isto são reflexos de algumas das falhas, com prejuízo, pois impedem muitas vezes a realização da sua acção num plano mais eficaz e mais eficiente a nível nacional e internacional.

7. Para uma nova orientação do voluntariado e da solidariedade

Na continuidade do pensamento exposto até aqui, detenhamo-nos agora neste ponto, que tratará, numa primeira fase, da solidariedade como princípio inspirador no sentido negativo e positivo; e numa segunda fase, do voluntariado como modalidade operativa na sua delimitação e caracterização bem como no tipo de intervenção.

Torna-se necessário criar uma nova estratégia global do ponto de vista organizativo, que diga respeito à consciencialização e sensibilidade das pessoas. Isto comporta uma nova concepção da solidariedade e uma melhor compreensão do conteúdo do voluntariado. Por outras palavras, é preciso uma nova orientação que se abra a todos os problemas e que são muitos no mundo.

Uma melhor compreensão do conceito de solidariedade exprime-se, por um lado, como superação da concepção negativa e limitada, e por outro, como potenciamento de uma visão ideal positiva.

No sentido negativo, podemos falar da exclusão do materialismo histórico, da visão iluminista, de aspectos parciais ou visões limitadas e incompletas.

Numa sociedade profundamente materialista e competitiva onde os sentimentos tendem apenas para o materialismo, numa sociedade limitada à razão, onde a problemática total do homem é explicada apenas através da razão, uma sociedade de visão pobre, o conceito vem reduzido a poucas concretizações.

Todos conhecemos a parte negativa e redutora destas concepções materialistas que são superadas pela visão dicotômica que é a virtude humana e a virtude cristã da solidariedade social.

Por seu lado, no sentido positivo, a nova concepção da solidariedade social sublinha fundamentalmente três componentes que a caracterizam. Em primeiro lugar, a prevalência do ser sobre o ter. Existe nesta componente a prioridade do ser sobre o ter. Não se trata aqui de ter mais, mas sim de ser mais. Não se entende o ser mais apenas em relação à posse de bens, mas sobretudo, à realização plena da pessoa⁴⁷.

Em segundo lugar, o respeito do destinatário como pessoa. A solidariedade social está vocacionada para o serviço, não para se servir duma pessoa, grupo ou Estado. Não pode ser usada para fins e objectivos próprios, sem elitismo, hipocrisia ou interesses que não sejam os de satisfazer o bem-estar das pessoas no mundo. É um direito que pertence aos que se encontram em situação de desvantagem. É um acto de entre ajuda orientado para prevenir, recuperar e melhorar as condições das pessoas. É questão de justiça perante a comunidade.

Em terceiro e último lugar, o enriquecimento daquele que dá. A solidariedade social é um Dom, e quando prestamos um serviço à pessoa, ao grupo, ou colectividade pública ou privada, recebemos sempre algo de satisfação, que está ligado à doação e que nos enriquece humana, psicológica e espiritualmente. O facto de prestarmos um serviço traz sempre expectativas de crescimento humano.

Não se encontra realização isolando-se no egoísmo, no comodismo, mas crescemos através de uma abertura e doação na solidariedade. As relações são aqui essenciais e tornam-se fundamentais para um crescimento integral e realização da pessoa⁴⁸. A solidariedade torna-se, assim, essencial na vida das pessoas.

Em relação ao voluntariado como modalidade operativa, esta prende-se essencialmente com o êxito e a actuação do conteúdo da

⁴⁷ Cf. W. KASPER, op. cit., p. 88.

⁴⁸ Cf. P. GUIDUCCI, *Rapporto sul volontariato*, Torino, Elle di Ci, 1988; *Persona e relazionalità tra desiderio e incontro*, Milano, Franco Angeli, 1988.

solidariedade social que está vinculado a uma prestação voluntária. A solidariedade funciona como inspiração ideal, o voluntariado exprime-se como modalidade para atingir os objectivos da solidariedade. Uma actuação correcta das formas de voluntariado comporta uma caracterização e delimitação, bem como o tipo de intervenção a realizar.

No que concerne a delimitação e caracterização, entendemos a amplitude das relações e a diversidade de planos que podem ser considerados.

Dado que a pessoa voluntária é um ser em relação, vem assim percebido um «valor» humano e social que corresponde à própria acção da relação. Entram nesta acção as múltiplas e mais variadas manifestações tecidas pelo voluntariado.

De facto, as relações do voluntariado estão explícitas na sua acção. Podem ser manifestações espontâneas, informais, mas podem ser também formais e institucionalizadas. São estas que atingem uma dimensão maior e mais universal.

Efectivamente, as relações realizam-se a nível micro social, como sejam as relações no interior dos grupos, e a nível macro social entre os diversos grupos e a sociedade.

As relações são assim extensivas a todos os espaços carenciados nos diversos sectores nacionais e internacionais. As pessoas integram-se e tornam-se solidárias. Estas relações que o voluntariado estabelece, consolidam-se e desenvolvem-se em várias áreas: sanitárias, sociais, protecção civil, na educação e na cultura, na cooperação⁴⁹ com o desenvolvimento a nível nacional e internacional⁵⁰. Assim, a amplitude é extensiva e ilimitada às mais diversas situações de natureza própria e específica.

Finalmente, quanto ao tipo de intervenção do voluntariado, este oferece uma actividade social e de assistência num sentido muito mais amplo que os serviços primários ou especializados, cumpre uma função solidária, podendo exercer serviços complementares e inovadores nos diversos sectores indicados na alínea anterior.

O voluntariado vive na proximidade das necessidades e por isso constitui uma mediação entre população e os serviços, desbu-

⁴⁹ A cooperação tem como finalidade conseguir o Bem Comum. Admite vários graus que dependem da amplitude da relação. Pode ser difusa ou específica, conforme as dimensões do destinatário. Pode ser ainda directa e indirecta. A cooperação nas suas variadíssimas formas é a «Solidariedade social», em função das necessidades micro e macro sociais.

⁵⁰ Cf. P. GUIDUCCI, *Rapporto sul volontariato*, op. cit., pp. 56-62.

rocratizando, tornando mais flexíveis e humanizando mais as próprias instituições.

Deste modo, o tipo de intervenção deve responder a algumas características, como: *espontânea*, não é imposta por ninguém como sendo uma obrigação; *humanista*, por isso desinteressada, baseada em valores ideais; *personalizada*, ligada às necessidades concretas e que responde às exigências do destinatário, por isso é importante o respeito pela personalidade; *qualificada*, não genérica, mas com competência e preparação específica e adequada às necessidades que deve satisfazer e dar resposta.

Finalmente, o voluntariado constitui uma forma privilegiada de participação social na vida da comunidade. Além disso estimula e potencia uma participação mais ampla por parte de sectores, nos quais se reflecte e reverbera a acção voluntária.

Conclusão

A exposição sistemática da nossa reflexão teve como esqueleto os simples pontos que compõem a problemática do voluntariado e da solidariedade social.

Necessariamente, as repetições, as retomadas e a análise sublinham a frequência de traços particulares, em função da intensidade e importância com a qual os simples aspectos são tratados e estudados.

Embora a análise se apresente limitada, encontramos sempre a presença de elementos constantes que mostram o *background* comum e que constituem as estruturas latentes próprias de qualquer realidade complexa e que se podem resumir às seguintes:

A interdependência entre os dois termos. A exposição feita mostra a diferente valência e importância da problemática em relação à solidariedade social e ao voluntariado, fazendo centrar a ideia no aspecto antropológico e na variedade do fenómeno social tanto histórico como actual. Em todos estes aspectos constatamos a interdependência dos dois termos: voluntariado e solidariedade.

Continuidade do voluntariado. O voluntariado apresenta-se como uma exigência social ligada ao facto de que na vida social se encontram presentes imperfeições e carências estruturais e funcionais. Tais carências superam a possibilidade de ter respostas oportunas e proporcionadas. Mesmo quando a legislação é muito ampla, genérica, ou particularizada, torna-se impossível abarcar e prever todas as situações.

Com estas carências estruturais e funcionais, notam-se constantemente situações e acontecimentos imprevistos da mais variada natureza e gravidade. O voluntariado continua uma exigência constante no tempo e nas diversas situações culturais e sociais.

O valor da solidariedade social e do voluntariado. A resposta às várias situações de necessidade, nas quais as pessoas se possam encontrar, sublinha o valor da solidariedade e evidencia a função dos princípios inspiradores do voluntariado.

A solidariedade, de facto, sublinha, no plano antropológico, a unidade do género humano, no plano social a presença de valores e ideias que orientam e justificam a própria intervenção ao serviço das pessoas. Portanto, comporta um passo em frente na realização de um progresso mais global, que responde às exigências da pessoa humana.

A tomada de consciência do princípio de solidariedade e do voluntariado como modalidade operativa sublinha que neste campo é necessário um maior desenvolvimento da legislação social, bem como um conjunto de motivações e valores que justificam e dão fundamento à solidariedade social. É necessário por isso um desenvolvimento no plano técnico e moral.

No plano técnico, a legislação solidária deve prever: tempos, modos, bens e riquezas para uma intervenção mais concreta. No plano moral, que individualize, acentue e especifique melhor os valores ideais que estão sob a acção do voluntariado e que determinam melhor os direitos e os deveres no desenvolvimento das intervenções concretas.

Deste modo, a perspectiva de uma concepção solidária da vida social não é qualquer coisa de utópico, mas transforma-se numa força operativa, capaz de responder ao desenvolvimento e ao progresso da Humanidade.

Saliente-se que o envolvimento voluntário e solidário pode favorecer também um estilo de vida saudável para as pessoas que o praticam. Dedicar-se a boas causas, sentir-se motivado para ajudar os que precisam, combater as injustiças, favorece não só a felicidade dos outros, mas também dos que escolhem e adoptam esse modo de ser útil.

Neste momento actual, as expectativas, a esperança dos povos continua a ser adiada. A paz que todos invocam é ameaçada pelas injustiças, pela violência, o ódio e o egoísmo, a destruição violenta, os conflitos que se deviam resolver pelo diálogo imparcial e sem hipocrisias, resolvem-se pelas armas. Será no diálogo fraterno

que se encontrará a harmonia, a justiça, a verdadeira solidariedade. É esta solidariedade que não passa apenas por um acto isolado, mas por uma abertura incondicional e um desejo comum sincero de resolver os problemas no mundo, não se servindo, mas prestando um serviço aos outros. De facto, não haverá paz sem justiça e esta dependerá sempre da solidariedade aberta e sincera de toda a pessoa, grupo e sociedade existentes no planeta, onde todos têm direitos e deveres – liberdades fundamentais –, que permitem um crescimento humano e uma convivência saudável entre as pessoas e os povos do mundo.

MARIA OLÍVIA DIAS